



# COMMEMORAÇÃO DE FREDERICO VERGUEIRO STEIDEL

EM 23 DE AGOSTO DE 1927

---

## I

### DISCURSO DO DR. JULIO DE MESQUITA FILHO.

No exame de consciencia a que procedi, quando me vi honrado com a escolha dos meus companheiros da Liga Nacionalista para dirigir-vos a palavra nesta commemoração civica, uma unica razão encontrei que justificasse esse gesto dos discipulos de Frederico Steidel: o ter eu sido um dos primeiros a sentir, através da apparente frieza do seu aspecto, o calor e elevação das suas convicções de homem e de cidadão.

De facto, senhores, o nome de Frederico Steidel não havia inda transposto os humbraes desta casa e já nós, seus alumnos da geração academica de 1914, nos deslumbravamos ante a grandeza moral da sua personalidade.

Sem duvida, a extensão do seu saber juridico, servida por uma intelligencia penetrante e aguda bastaria para justificar o enthusiasmo com que ás suas aulas acorriamos e a athmosphera de respeito de que sempre o cercámos. Cheios do ardor sagrado de que se sentem possuidos os que se iniciam nos mysterios das sciencias juridicas, deixavamos então captivar e convencer pelo saber de profunda sinceridade que da sua palavra se desprendia.

Certo, entre tantos vultos illustres que a seu lado elevavam o renome regular desta escola, não faltavam espiritos que ao delle se equiparassem pela extensão e profundidade do saber. Nenhum entretanto possuia como elle esse dom singular e quasi divino a que o homem deve o melhor das suas conquistas e que consiste em transfundir nos que o cercam a crença inabalavel na victoria do Ideal.

FREDERICO STEIDEL foi uma dessas creaturas de elite: fazia discipulos. A fé que professava na perfectibilidade humana tinha o poder irradiador das idéas-forças communicava-se a todos que delle se acercavam. Essa fascinação do seu espirito não poderia a transpôr o ambito estreito destes muros para irradiar-se livremente desse reducto de civismo que se chamou a Liga Nacionalista e do qual elle sempre foi o cerebro e o coração. Não repetirei, agora, a historia dessa bella instituição. Ella é por demais recente para que se torne necessario relembra-la. O que porem ainda não se disse é que o seu espirito perdura e que cada dia mais patente se vão tornando os frutos dos seus magnificos ensinamentos. Forja de caracteres, ella formou essa esplendida phalange de consciencias livres a que S. Paulo deve a renascença actual do espirito civico da sua população.

Meus senhores, que melhores razões poderia eu adduzir para que se justificasse a homenagem que neste momento prestamos todos á memoria de FREDERICO STEIDEL? Quem melhor do que elle, nestes tempos tão escassos em individualidades de relevo, mereceria figurar na galeria de benemeritos desta casa? Sob as arcadas tradicionaes da Faculdade de S. Paulo, transcorreram as unicas horas felizes da sua vida attribulada. Foi sob este tecto acolhedor e amigo que se temperou a sua alma de crente e patriota. No longo convivio com os espiritos luminosos de outras éras que aqui habitam aprendeu a vencer a terra em que nasceu. Entre os vultos illustres do passado o seu nome indicará ás gerações vindouras um dos mais bellos exemplos de idealismo do seu tempo.

## II

### DISCURSO DO DR. ANTONIO DE SAMPAIO DORIA

Esta Faculdade acolhe com o maior carinho a homenagem da Liga Nacionalista do dr. FREDERICO STEIDEL. Querendo ella que o seu busto figure, neste salão nobre, ao lado dos de RUY BARBOSA, PEDRO LESSA e JOÃO MENDES, certo, não presta apenas um pleito de saudade ao seu fundador e presidente, mas consagra a attitude, digna de memoria, que elle soube manter na preparação dos moços para os grandes destinos, que o futuro nos reserva.

Seria bem lembrar, a este proposito, que esta Faculdade não quer e não se resigna a ser relicario de tradições mortas. O seu passado, já centenário, de estudos, de trabalhos e de lutas, na formação da consciencia juridica da nacionalidade, lhe cinzelou, na gratidão dos brasileiros, individualidade marcada, que se não apagará jamais. A autonomia do seu destino não pode perecer, por mais faustosas que sejam as construcções com que a reformem. Ella é hoje um patrimonio da patria, em que não se pode tocar, para destruir, senão com mãos sacrilegas.

Nas suas tradições, o que, aos meus olhos, tem valor, não apenas rethorico, mas intrinseco e positivo, são as suas affirmações moraes. Isto de arcadas veneraveis, isto de fachadas vetustas, isto de praxes seculares, todos estes aspectos materiaes e formaes serão, quando muito, se quizerem, a moldura austera das glorias desta casa. O que nas suas tradições satisfaz, é a consciencia do direito e o amor da patria, que, todos os dias, aqui, aquecem o coração dos moços, para, com elles, radiar-se depois, no forum, na administração e na politica do paiz. Foi esta consciencia e este amor que animaram, na doutrina e nas lides, a um LAFAYETTE, na cathedra e no Supremo Tribunal, a um PEDRO LESSA, no governo e na politica, a um RUY.

Estas, as verdadeiras tradições desta Academia o culto da sciencia, o evangelho da verdade, o espirito da liberdade legal, que ha de prevalecer contra sejam quaes forem as oppressões e anarchias.

Emquanto os homens não forem deuses, ha lugar, e lugar de vanguarda na politica dos povos, para os sentimentos liberaes. Os triumphos constantes da liberdade não desoneram os seus lidadores de a sustentar nos postos de combate. A liberdade, em qualquer de suas formas, nas manifestações do pensamento, nas praticas religiosas, na cooperação do trabalho, e no ir e vir, só alcança prevalecer, quando não desertam das suas fortalezas os seus legionarios.

Dahi aos professores desta Faculdade, se quizerem honrar e continuar as tradições que ella lhes herdou, o dever de se não restringirem a dar aos moços aulas apagadas e frias. Não basta ser-se verdadeiro no que se diz, é preciso não occultar nada do que dispuzer a lei. E' quasi nada a interpretação mecanica do texto escripto. O que mais importa, é a philosophia do texto, é o espirito da lei, que a palavra quasi sempre marmorisa e abafa. Neste espirito residem as vibrações do ensino.

Mais ainda. A missão desta casa, na formação da consciencia juridica dos seus alumnos, vae além. Deve interessar-se por que a realidade do futuro não desminta esta consciencia. A theoria em si, sem a fidelidade da acção, é perda de tempo. O direito sem a patria é doutrina van. Pouco é sairem daqui os moços apenas inteirados do conteúdo das leis. O que sobreleva, é sairem persuadidos de que o seu dever é pleitear pelo imperio da lei. Da lei que mantenha a ordem. Da ordem que assegure os direitos. Dos direitos que respeitem a liberdade. Porque a liberdade é o fim supremo do Estado.

Era esta a concepção do dr. STEIDEL quanto aos seus deveres de professor. Elle não os emparedava na tarefa de esgotar o programma do curso a seu cargo. Elle via,

claramente visto, na base da lei, a liberdade, e, na liberdade, a razão de ser da patria. Incutia, por isto, no espirito dos que o rodeavam, o dever de caldear, nas lutas liberaes, a consciencia do direito e da patria. Dahi ter fundado a Liga Nacionalista, onde congregou enthusiasmo sinceros pela constituição e pela ordem contra a ignorancia, os abusos e as subversões que nos rondam as fronteiras.

A perda para a Liga, com a morte de VERGUEIRO STEIDEL, foi irreparavel. Se vivo elle fosse, não recolheria as suas armas, emquanto não visse annullado o decreto que suspendeu a nobre instituição, como “nociva á ordem publica”, como sociedade comparavel ás organizações anarchistas e sanguinarias, como sociedade scelerada. Este labéo, elle o devolveria, numa sentença judicial, á mão sacrilega, que o lavrou, e provaria, mais uma vez, a caduquez da força, quando divorciada da lei.

Não desejo falar-os do que foi a acção do dr. STEIDEL na Liga Nacionalista. Assigna-lo, apenas, o exemplo, que nos legou, de um professor que não admittiu o ensino do direito sem o culto da patria. Quem quer que separe estes dois deveres, honrará, talvez, a antiguidade material destas arcadas, deste convento, e praxes inuteis. Mas não vive e não sente o espirito das verdadeiras tradições de liberdade legal, que são a gloria, desta casa.

FREDERICO VERGUEIRO STEIDEL foi para nós, que o acompanhamos, um symbolo magnifico. O direito e a patria lhe eram interdependentes. Não comprehendia governo do povo pelo povo, sem liberdade popular de escolha. Assim pensava e assim procedia, completando lá fóra, com pregar a só legitimidade do poder no consentimento dos governados, as lições juridicas, que aqui professava.

Neste salão, ao lado dos seus antigos companheiros, fica bem a effigie com que a Liga Nacionalista cultúa a memoria delle e a saudade sua. Ella recordará para todo o sempre a sua vida de professor de direito e professor de patriotismo. Evocará sempre a lição de que não basta o culto rethorico das tradições, senão que cumpre honral-as com a gloria da acção presente.

---